



### **Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e quinze minutos, realizou-se, na sala de reuniões do *campus* Nilópolis, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **1) Leitura, análise e aprovação da ata da reunião do dia 26 de novembro de 2014; 2) Proposta de alteração do Artigo 59 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; 3) Alteração de matriz do curso de Agente Comunitário de Saúde (EaD) do campus Nilo Peçanha/Pinheiral; 4) Avaliação do curso técnico em Arte Circense em convênio com a Escola Nacional de Circo; 5) Assuntos gerais.** O Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico Marcelo Sayão e presidente deste conselho iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida, submeteu a ata da reunião do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, para aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida ele solicitou que fosse discutido o item quatro da pauta, em função da presença da equipe da Escola Nacional de Circo presente à reunião. Tendo ocorrido concordância de todos os presentes, Marcelo Sayão passou a palavra ao coordenador do curso de Artes Circenses, Carlos Vianna. Este apresentou a equipe que o acompanhava para exposição do curso ao conselho e, em seguida, exibiu um vídeo de divulgação da Escola Nacional de Circo. Logo após, apresentou o histórico do curso, uma suma do que se encontra no Catálogo Nacional de Cursos a respeito do Curso de Artes Circenses, destacando que toda documentação presente no catálogo foi elaborada a partir da experiência e de envio de documentação, ao MEC, pela própria Escola Nacional de Circo. Foram elencados na apresentação: objetivo do curso, perfil do corpo docente, processo seletivo, carga horária do curso técnico, prática profissional que da forma como é conduzida ao longo do curso substitui a disciplina estágio na matriz do curso, progressão pedagógica (organização e distribuição das disciplinas por períodos), processo de avaliação adotado, fluxograma das disciplinas. Carlos Vianna destacou alguns casos, como o da professora Maria Delisier que, presente na reunião, relatou que iniciou sua carreira como artista de circo e posteriormente passou a integrar a equipe da Escola Nacional de Circo, na qual teve a oportunidade de se formar e em seguida atuar como docente. O conselheiro Cristiano Ponte perguntou em qual carreira os docentes da Escola Nacional de Circo estão inseridos. O coordenador Carlos Vianna respondeu que a carreira de docentes é diferente da carreira de docentes do IFRJ, pois a Escola Nacional de Circo encontra-se alocada no Ministério da Cultura, e não no Ministério da Educação. Cristiano destacou sua preocupação com alguns aspectos legais em relação à diferença de carreiras e possíveis implicações quanto a lançamentos dentro dos sistemas do IFRJ. Cristiano também questionou o porquê da opção por excluir o estágio curricular da matriz curricular. Carlos destacou que a realidade de instrumentos presentes na Escola Nacional de Circo não é encontrada em muitos outros lugares e a substituição do modelo apresentado, de apresentações circenses ao longo do curso, por uma disciplina “estágio curricular”, implicaria em perda para a formação profissional do estudante. Cristiano pontuou a importância da preocupação com a segurança e como seria interessante a inclusão de uma disciplina que abordasse a segurança, em conjunto com normas e legislações, tendo em vista que esse profissional receberá uma titulação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
DE JANEIRO**

técnico. Carlos pontuou que a opção da equipe foi tratar o assunto segurança de forma transversal ao longo de todo o curso. A conselheira Ana Cristina questionou sobre o mercado de trabalho para esses profissionais, pois a sua percepção é que, ao menos na cidade do Rio de Janeiro, não há lugar para atuar. Carlos respondeu que a história do circo é de que este se modernizou. As atividades circenses atualmente não estão restritas ao circo de lona, que ficou no imaginário popular, muito pelo contrário. Nos dias atuais a atividade circense não se limita ao espaço do circo. Muitos dos artistas que se apresentam e que as pessoas pensam que são atores são na realidade artistas circenses. Maria Celiana iniciou sua fala parabenizando a apresentação e a proposta do curso. Pediu aos conselheiros uma atenção especial e um cuidado de que a comparação entre o curso apresentado e a realidade dos nossos cursos é inviável, pois são realidades distintas. Inclusive em relação ao estágio, ela acrescentou que a formação desses profissionais se dá totalmente na prática, não vendo necessidade, assim, de inclusão de uma disciplina estágio curricular. Maria Celiana acrescentou ainda que é a favor de que haja certificação para todas as profissões e por esse motivo também apoia e parabeniza a equipe, além de ficar feliz de que, apesar de o MEC não reconhecer ainda a carreira, o Ministério da Cultura tem atuado incentivando o reconhecimento desta carreira profissional. Bruno Gawryszewski (Escola Nacional de Circo) destacou que é importante situar o local no qual o circo está inserido atualmente e como o circo dialoga hoje com este universo. Assim como o próprio mercado de trabalho mudou, a dinâmica do curso também mudou. Anderson Lupo parabenizou a proposta e pediu que fosse apresentada informação a respeito do histórico de evasão dos alunos para os cursos mais longos que a Escola já ofertou. Carlos pontuou que para os cursos mais longos gira em torno de dez por cento e, ainda assim, essa evasão acontece em virtude de o aluno ser convidado para integrar uma equipe circense de forma profissional, o que em seu entendimento configura uma evasão positiva. Anderson Lupo também perguntou quanto à quantidade de semestres letivos. Foi respondido que a duração de curso é de dois anos, divididos em 4 semestres e em horário integral. Anderson também perguntou, à PROET, como será o acompanhamento do curso por parte do IFRJ. Marcelo Sayão respondeu que será no mesmo molde adotado pela parceria estabelecida entre IFRJ e Instituto Benjamin Constant, sendo acompanhado por um coordenador do curso do IFRJ que será alguém da equipe de Produção Cultural, indicado pelo campus Nilópolis. Anderson perguntou o que exatamente estava em avaliação pelo CAET. Marcelo respondeu que seria a aprovação do curso, plano do curso e matriz. Aline Amorim, em complementação à fala de Maria Celiana, disse que gostaria de pontuar quanto ao estágio, que discordava do conselheiro Cristiano, destacando que a própria legislação permite que a experiência prática não seja adquirida apenas no formato do estágio supervisionado, como estágio obrigatório. Aline concordou que nos moldes do curso apresentado de Artes Circenses não seria necessário estágio curricular. Ela também discordou, em relação à fala de Ana Cristina, quanto ao mercado de trabalho e que seria nosso papel desbravar a questão do mercado de trabalho. Em relação à segurança, Aline destacou que, olhando as ementas, ela compreende que a segurança é contemplada. Sabrina de Almeida também apontou sua discordância em relação à fala da conselheira Ana Cristina, quanto ao mercado de trabalho. Também pontuou a sua experiência como gestora do programa Mulheres Mil e de como pode ser problemático o momento de inserção dos dados no sistema e de como nós, IFRJ, precisamos estar atentos a isto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
DE JANEIRO**

Gláucio Gomes parabenizou a equipe e destacou que nós temos muitos conceitos pré-concebidos a respeito do circo e temos um profundo desconhecimento a respeito da formação dos profissionais circenses. Há também diferentes conceituações do que é ser ensino técnico e do que é ser técnico. Desta forma, ele não vê nenhum problema quanto ao reconhecimento. Em relação à questão de segurança, Gláucio destacou o que aconteceu em relação ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira, que o MEC indicou que deveria ser trabalhado como tema transversal e não como uma disciplina específica. Desta forma, ele visualiza que a questão da segurança também pode ser abordada desta forma no curso de Artes Circenses. Gláucio também perguntou se a profissão de artista circense já é reconhecida. Carlos Vianna respondeu que esse tratamento tem sido pioneiro, porém atualmente esse problema não é apenas brasileiro, outros países também estão nesse processo. Ele deu como exemplo o fato de que atualmente os artistas recebem visto de turista quando viajam a trabalho, ao invés de visto de artista. Ele destacou que recentemente o governo italiano atribuiu pioneiramente visto como artistas. Thiago Brañas relatou a história de uma colega que é dentista e que estava frustrada em função de ninguém ter relatado a ela, durante sua graduação, que nesta carreira ela não teria férias como uma trabalhadora assalariada, entre outros benefícios trabalhistas. Assim, ele gostaria de saber se há alguma disciplina na matriz que trata da questão do empreendedorismo. Carlos Vianna destacou que no último período do curso foram alocadas discussões a respeito das dificuldades da profissão e do espetáculo. Bruno Gawryszewski acrescentou que a disciplina Cultura e Sociedade aborda quais os caminhos que um artista circense pode buscar para que não fique desamparado profissionalmente. Thiago Brañas acrescentou como sugestão que esse assunto fosse abordado com muita atenção ao longo do curso, não no formato de uma disciplina, mas diluído ao longo do curso. Marcelo Sayão destacou que o processo de certificação atende a valorização da profissão e que a oficialização deste curso faz parte desse processo. Marcelo concordou com a fala de Maria Celiana, de que não faz sentido a comparação do curso proposto com os nossos cursos, por serem realidades totalmente distintas. Ainda no aspecto da carga horária, Marcelo destacou que a realidade de um curso novo, em busca da profissionalização, caminha de modo diferente das políticas dos cursos mais enxutos, que teriam a formação continuada incentivada. No caso de um curso novo, no qual é incipiente a profissionalização, fica visível a falta de espaços para que haja a continuidade da formação. Em relação à fala de Thiago Brañas, Marcelo Sayão perguntou até que ponto nossos cursos concomitantes/subsequentes discutem as nossas relações sociais. Sobre a questão da tríade ensino, pesquisa, extensão, Marcelo acrescentou ser muito importante o fato de que, segundo o relatado da equipe da Escola Nacional de Circo, eles estão a caminho de formalizar uma parceria com a Escola de Educação Física da UNICAMP, com vistas à pesquisa, em especial, no tema segurança. Respondendo à ponderação do conselheiro Cristiano Ponte, a ideia inicial era de que o curso fosse aprovado ainda nesta reunião do CAET, tendo em vista que, inclusive, o curso ainda passará pela avaliação do Conselho Superior e que o processo seletivo é também bastante longo. Carlos Vianna acrescentou ainda que a proposta era de que o curso se iniciasse em agosto de 2015; caso não seja possível a próxima entrada somente poderá acontecer em fevereiro de 2016. A conselheira Ana Cristina perguntou há quanto tempo a equipe atuava junto à Escola Nacional de Circo. Ela relatou sua experiência junto à prefeitura do Rio de Janeiro, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
DE JANEIRO**

que, durante dez anos, chegou a atuar em atividades sociais com pessoas em posição de vulnerabilidade social que participaram de projetos de formação circense. Segundo ela, essas pessoas ficavam entusiasmadas, mas, posteriormente, se decepcionavam com a falta de possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Foi em função dessa experiência que ela apresentou sua fala inicial, sem a visualização da mudança que ocorreu no cenário do circo ao longo dos últimos dez anos. Marcelo Sayão acrescentou que, em relação ao sistema Siga-Edu, já têm ocorrido algumas conversas junto a DGTI e DGA e alguns ajustes já têm sido feitos, tanto em relação à documentação do curso, quanto em relação aos nossos sistemas. Cristiano Ponte perguntou se a distribuição da carga horária foi avaliada com detalhes, em função de que, em o curso sendo aprovado neste momento, para qualquer alteração posterior, mesmo que para ajuste no sistema, será necessário passar novamente pelo conselho. Marcelo Sayão esclareceu que a PROET em parceria com o Diretor da Escola Nacional de Circo revisaram juntos todas as cargas horárias. O conselheiro Cristiano Ponte ponderou que esta proposta de curso deveria ser para um nível superior nos moldes dos cursos tecnológicos que já temos no IFRJ, que seria mais interessante ofertar uma graduação ao aluno que já tem o ensino médio e que a Direção da Escola Nacional de Circo deveria considerar essa proposta para o futuro. Marcelo Sayão colocou em votação a aprovação do curso ser efetivado na presente reunião ou em posterior. Houve unanimidade quanto à votação ser na presente reunião. Foram registrados dez votos favoráveis à aprovação do curso, nenhum contrário e uma abstenção. A reunião foi interrompida às doze horas e trinta e cinco minutos. Às treze horas e quarenta e sete minutos foi dada continuidade a reunião, abordando o terceiro item da pauta. Sylvia de Aguiar, professora do *campus* Pinheiral, apresentou uma contextualização histórica do curso de Agente Comunitário de Saúde (EaD) e das alterações legais que implicaram na necessidade de adequação do seu escopo. Dentre as justificativas para as alterações foram elencados: atendimento ao percentual mínimo de cinquenta por cento das aulas serem presenciais, adequação às políticas públicas de saúde, a política nacional de atenção integral à saúde do homem, a política nacional de atenção integral à saúde do adulto, a política nacional de atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora, adequação do exercício profissional exigido. Foram propostas como alterações: realocação de conteúdos em outras disciplinas, desmembramento de disciplinas (Promoção da Saúde e Educação em Saúde), inclusão de disciplinas, renomeação de disciplinas, adequação de disciplina (Segurança e Saúde do Trabalhador para Segurança e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora), retirada de disciplina (Primeiros Socorros), redistribuição de carga horária. Foram apresentadas as matrizes disciplinares atuais (2013) e a proposta de alteração. Esta última também enviada por email anteriormente para análise dos conselheiros. Aline Amorim destacou que Sylvia é a primeira coordenadora do curso com formação profissional específica e que tem conferido um aspecto muito relevante de contribuição para a organização e adequação do curso. Ana Cristina perguntou sobre a duração do curso. Aline respondeu que a duração é de três trimestres ao ano, levando dois anos e meio, excluindo-se o período de estágio; de forma que o estágio pode ser feito a partir do quinto período. Marcelo Sayão colocou em votação a aprovação das alterações da matriz curricular do curso de Agente Comunitário de Saúde (EaD) do *campus* Nilo Peçanha/Pinheiral, tendo sido aprovada por unanimidade. Marcelo Sayão passou ao segundo item da pauta. Marcelo relatou o acordado na última reunião do GT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
DE JANEIRO

de Calendário a respeito de três propostas e da presença de quatro membros do GT na presente reunião. Anderson Henriques, representante do *campus* Rio de Janeiro no GT de calendário, iniciou sua fala destacando que o surgimento de novas propostas é resultado de uma avaliação que já começa a ser feita quanto à implementação da recuperação paralela e quanto ao relato da dificuldade de sua implementação, em especial, para os *campi* Duque de Caxias e Rio de Janeiro. Anderson Lupo relatou que a recuperação paralela tem se tornado massacrante para o aluno, em função de que o volume de avaliações e atividades para os alunos aumentou demasiadamente, além do fato associado a reposições de aulas, inclusive em contraturno, em função da dinâmica do novo calendário. Anderson Xavier, representante do *campus* Pinheiral no GT de calendário, sugeriu que ao invés de mudança no regulamento fosse incluída a palavra excepcional para seis dias. Em relação ao *campus* Pinheiral, Anderson Xavier destacou que a discussão que há atualmente no *campus* é de como a avaliação tem sido conduzida no instituto, e não apenas se é melhor a recuperação paralela ou a final. Em especial, quando se percebe que no modelo atual, de recuperação final, há um percentual em torno de cinquenta por cento de reprovação. Ana Lúcia relatou que em Volta Redonda os professores reclamaram que gostariam de opinar mais a respeito do calendário, mas diante do que estava sendo colocado em votação, a maioria optou pela proposta 2. Acrescentou também que no *campus* Volta Redonda a recuperação paralela está funcionando. Cristiano Ponte ponderou que esta proposta já tinha sido votada em outra reunião e o CAET definiu pela não alteração, e que a reapresentação na mesma não teria sentido e desrespeitava a opinião dos colegas do CAET em um momento pregresso, e como a definição do calendário somente ocorrerá na próxima sexta-feira, em reunião do GT do calendário, sugeriu que o CAET esperasse a resposta do GT do calendário antes que fosse votada alteração do regulamento. Ana Cristina ponderou que, para além do debate sobre a recuperação paralela, é necessário ampliar o debate pedagógico sobre as formas de avaliação. Destacou que o grande problema do IFRJ é a ausência de análise de processos que deixam de existir e que por isso continua-se fazendo o mesmo, apenas mudando alguns nomes. Maria Celiana destacou que, além de ser o primeiro período de recuperação paralela, a realidade é de que estamos vivendo momento muito atípico quanto ao calendário. Na realidade do *campus* Duque de Caxias houve união do contraturno oficial, contraturno para reposição de aulas, contraturno para aulas em atendimento extra para a recuperação paralela. Dessa forma fica inviável avaliar a recuperação paralela neste momento, pois em função, até das especificidades neste momento, os próprios alunos do *campus* Duque de Caxias, por estarem assoberbados, visualizam a recuperação paralela como algo negativo. Maria Celiana defendeu que a recuperação paralela deve ser prosseguida, porém que se deve buscar uma forma de se controlar mais, usando como exemplo uma semana para aplicação de avaliação de recuperação paralela, como praticado pelo colégio Pedro II. Anderson Henriques ratificou que seria leviano avaliar a recuperação paralela sendo implementada para este calendário atípico. Porém, em relação ao *campus* Rio de Janeiro, segundo ele, em função das especificidades quanto à carga horária dos docentes e distribuição de espaço físico, está inviável a implementação. Anderson Henriques citou como exemplo que, em função de vários docentes estarem agendando aulas e avaliações em outros horários além de suas aulas, ele ainda não conseguiu aplicar avaliação de recuperação paralela para o primeiro bimestre. Anderson questionou se haverá um momento em que um





*campus*, que identifica que não consegue aplicar recuperação paralela, poderá fazer essa afirmação e ser atendido. Nesse sentido, Anderson Henriques ponderou que não é uma questão apenas de maioria. Lucineide de Paulo ponderou que o grupo atual, que por estar mais envolvido nesse debate, deveria sim votar, e não deixar para a próxima gestão. Mesmo que este assunto já tenha sido votado em outra ocasião, ela entende que o cenário é outro e que a questão pode ser reavaliada. Lucineide entende que a proposta 2 é a mais interessante e que faz questão de demarcar que julgou proveitosa a recuperação paralela, mas que a proposta 2 proporcionaria o uso de recuperação final para os casos em que ela não fosse possível. Ela sugeriu que a base da recuperação final fosse mantida em 12 dias e em semestres excepcionais o uso de seis dias como mínimo. Marcelo Sayão destacou que novamente estamos discutindo a relação, já que temos um pacto entre os *campi*. Marcelo estranha que a PROET seja culpada pelo calendário, quando na realidade a maioria dos *campi* votou para que não houvesse recessos e que as férias fossem na segunda quinzena de janeiro de 2015. Marcelo também avaliou que a falha da PROET, talvez, tenha sido não alinhar melhor esse diálogo entre os *campi*, embora tenha se empenhado para tal. Ele também destacou que a solução ideal num momento inicial teria sido uma solução conciliada, porém ela foi negada quando este conselho vetou a proposta de mudança (do regulamento) do mínimo de dez para seis dias de recuperação final. E novamente, em função das votações que estão chegando dos *campi*, estamos caminhando mais uma vez para a não conciliação. Marcelo acrescentou que se esse conselho hoje não decidir por escrito que possa haver uma solução conciliada, fica muito mais complicado encontrar uma solução que atenda a todo o IFRJ e não apenas à realidade específica de alguns *campi*. Por esse motivo, Marcelo Sayão acrescentou que entende que a proposta apresentada por Lucineide é a mais adequada no tocante à busca de uma conciliação. Aline Amorim relatou que a recuperação paralela é aquela que atende à realidade dos cursos EAD, em virtude de que eles trabalham com bolsistas, e ela se preocupa quando ouve que a recuperação paralela pode ser excluída. E gostaria de que isto fosse esclarecido. Anderson Xavier relatou que em Pinheiral a discussão foi no sentido de melhor atender ao aluno e nesse sentido o debate no *campus* tem sido sobre como implementar a recuperação paralela. Anderson Chalaça esclareceu que a recuperação final não excluía a recuperação paralela. Marcelo Sayão colocou em votação se deveria haver decisão quanto à alteração do regulamento na presente reunião, tendo havido nove votos a favor, um contrário e uma abstenção. Na sequência foi votado se deveria haver alteração do artigo 59, tendo sido oito votos favoráveis, três contrários e nenhuma abstenção. Foi colocada em votação a proposta de inclusão de um novo parágrafo para o **artigo 59: “§ 3º Excepcionalmente, o número mínimo de dias letivos para a recuperação final poderá ser reduzido a 6 (seis)”**. Como resultado, houve 10 votos favoráveis à inclusão, nenhum contrário e uma abstenção. A conselheira Maria Celiana, como membro da Comissão Eleitoral Central, informou que a eleição para o Biênio 2015-2016 ocorreu de forma tranquila e que na próxima semana o IFRJ conhecerá os novos conselheiros eleitos do CAET. Às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a reunião. Eu, Cláudia Ferreira da Silva Lirio, lavrei esta ata que segue por mim assinada.